



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 300550/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE KALORÉ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 3440/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE KALORÉ. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.		Nada Constatado
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise Inviável	
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE KALORÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	EVERTON TIAGO ESTRADA	060.604.339-01	01/01/2012	31/12/2016	0563160-8
Controle Interno	ROZE MARLI DAVANCO MERCURIO	943.938.189-20	01/01/2013	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1289/2013 de 18/10/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1335/2015 de 26/6 /2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1343/2015, de 10/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1343/2015, 1352/2016
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.876.970,24
TOTAL	4.876.970,24

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	2.027.574,03
Excesso de Arrecadação	790.555,09
Operações de Crédito	1.000.000,00
Superávit Financeiro	1.058.841,12
TOTAL	4.876.970,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE KALORÉ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.178.588,60	16.658.377,67	16.136.573,45	- 521.804,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	671.378,17	671.378,17	727.215,89	55.837,72
Impostos	498.735,70	498.735,70	692.451,38	193.715,68
Taxas	165.927,51	165.927,51	102.917,67	- 63.009,84
Contribuição de Melhoria	6.714,96	6.714,96	0,00	- 6.714,96
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 68.153,16	- 68.153,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	208.719,91	241.819,91	196.974,43	- 44.845,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	208.719,91	241.819,91	199.793,74	- 42.026,17
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 2.819,31	- 2.819,31
RECEITA PATRIMONIAL	17.414,27	140.457,39	147.647,05	7.189,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.414,27	140.457,39	147.647,05	7.189,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.186,79	44.186,79	6.345,85	- 37.840,94
Receita Bruta de Serviços	44.186,79	44.186,79	6.345,85	- 37.840,94
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.140.086,93	15.463.732,88	14.327.060,55	- 1.136.672,33
Transferências Intergovernamentais	15.083.009,87	15.376.655,82	14.297.060,55	- 1.079.595,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências de Convênios	57.077,06	87.077,06	30.000,00	- 57.077,06
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.802,53	96.802,53	731.329,68	634.527,15
Multas e Juros de Mora	24.918,15	24.918,15	22.522,74	- 2.395,41
Indenizações e Restituições	335,74	335,74	0,00	- 335,74
Receita da Dívida Ativa	71.548,64	71.548,64	53.445,71	- 18.102,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	657.743,43	657.743,43
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 2.382,20	- 2.382,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.445.111,40	2.755.877,42	893.734,16	- 1.862.143,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.431.681,50	2.431.681,50	0,00	- 2.431.681,50
Operações de Crédito Internas	1.431.681,50	2.431.681,50	0,00	- 2.431.681,50
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	13.429,90	13.429,90	0,00	- 13.429,90
Alienação de Bens Móveis	13.429,90	13.429,90	0,00	- 13.429,90
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	310.766,02	893.734,16	582.968,14
Transferências Intergovernamentais	0,00	244.240,00	359.878,60	115.638,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	66.526,02	533.855,56	467.329,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.623.700,00	19.414.255,09	17.030.307,61	- 2.383.947,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.623.700,00	19.414.255,09	17.030.307,61	- 2.383.947,48
DÉFICIT (IV)	0,00	338.841,12	0,00	- 338.841,12
TOTAL (V) = (III + IV)	17.623.700,00	19.753.096,21	17.030.307,61	- 2.722.788,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.058.841,12	1.058.841,12	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.058.841,12	1.058.841,12	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	--------------------	---------------------	----------------	------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.384.882,03	17.272.260,89	14.792.057,78	14.680.783,68	14.075.203,01	2.480.203,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.357.363,87	8.750.201,33	7.488.760,80	7.488.760,80	7.304.631,06	1.261.440,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	153.240,00	153.240,00	107.484,37	107.484,37	107.484,37	45.755,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.874.278,16	8.368.819,56	7.195.812,61	7.084.538,51	6.663.087,58	1.173.006,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.349.780,97	2.412.972,08	1.180.132,53	1.180.132,53	1.149.829,53	1.232.839,55
INVESTIMENTOS	901.180,97	1.964.372,08	889.264,59	889.264,59	858.961,59	1.075.107,49
INVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.600,00	448.600,00	290.867,94	290.867,94	290.867,94	157.732,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.037,00	67.863,24	0,00	0,00	0,00	67.863,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.903.700,00	19.753.096,21	15.972.190,31	15.860.916,21	15.225.032,54	3.780.905,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.903.700,00	19.753.096,21	15.972.190,31	15.860.916,21	15.225.032,54	3.780.905,90
SUPERAVIT (IX)	720.000,00	0,00	1.058.117,30	1.169.391,40	1.805.275,07	- 1.058.117,30
TOTAL (X) = (VII + IX)	17.623.700,00	19.753.096,21	17.030.307,61	17.030.307,61	17.030.307,61	2.722.788,60

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/12/2017 09:47

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	9.481.720,18	100,00	10.834.225,24	100,00	12.080.613,27	100,00	13.593.690,93	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	9.481.720,18	100,00	10.834.225,24	100,00	12.080.613,27	100,00	13.593.690,93	100,00
4 - Despesas Correntes	8.823.557,37	93,06	9.871.024,56	91,11	10.887.866,93	90,13	12.559.811,40	92,39
5 - Despesas de Capital	426.201,60	4,49	480.046,96	4,43	461.779,29	3,82	405.904,20	2,99
6 - Soma da Despesa (4+5)	9.249.758,97	97,55	10.351.071,52	95,54	11.349.646,22	93,95	12.965.715,60	95,38
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	231.961,21	2,45	483.153,72	4,46	730.967,05	6,05	627.975,33	4,62
8 - Interferências Financeiras	-447.098,76	-4,72	-470.524,49	-4,34	-545.787,51	-4,52	-608.615,56	-4,48



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-215.137,55	-2,27	12.629,23	0,12	185.179,54	1,53	19.359,77	0,14
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.189,80	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-209.947,75	-2,21	12.629,23	0,12	185.179,54	1,53	19.359,77	0,14
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-502.970,37	-5,30	-712.918,12	-6,58	-700.288,89	-5,80	-515.109,35	-3,79
15 - Total do Ativo Realizável	10.323,22	0,11	20.848,60	0,19	95.828,77	0,79	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-723.241,34	-7,63	-721.137,49	-6,66	-610.938,12	-5,06	-495.749,58	-3,65

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	10.594.577,96	91,38	12.194.303,79	77,54	13.800.732,19	87,35	16.136.573,45	94,75
2 - Receitas de Capital	999.375,30	8,62	3.532.674,64	22,46	1.999.002,26	12,65	893.734,16	5,25
3 - Soma da Receita (1+2)	11.593.953,26	100,00	15.726.978,43	100,00	15.799.734,45	100,00	17.030.307,61	100,00
4 - Despesas Correntes	9.783.325,65	84,38	11.321.093,83	71,99	12.438.474,56	78,73	14.792.057,78	86,86
5 - Despesas de Capital	1.254.932,62	10,82	3.743.123,66	23,80	2.615.724,17	16,56	1.180.132,53	6,93
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.038.258,27	95,21	15.064.217,49	95,79	15.054.198,73	95,28	15.972.190,31	93,79
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	555.694,99	4,79	662.760,94	4,21	745.535,72	4,72	1.058.117,30	6,21
8 - Interferências Financeiras	-447.098,76	-3,86	-470.524,49	-2,99	-545.787,51	-3,45	-608.615,56	-3,57
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	108.596,23	0,94	192.236,45	1,22	199.748,21	1,26	449.501,74	2,64
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.189,80	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	113.786,03	0,98	192.236,45	1,22	199.748,21	1,26	449.501,74	2,64
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-344.940,19	-2,98	-231.154,16	-1,47	-38.917,71	-0,25	160.830,50	0,94
15 - Total do Ativo Realizável	10.323,22	0,09	20.848,60	0,13	95.828,77	0,61	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-241.477,38	-2,08	-59.766,31	-0,38	65.001,73	0,41	610.332,24	3,58

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-723.241,34
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-721.137,49
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-610.938,12
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-495.749,58



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-241.477,38
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-59.766,31
Resultado do Exercício de (2015)	65.001,73	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	610.332,24	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE KALORÉ BALANÇO FINANCEIRO 12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.030.307,61	15.799.734,45	Despesa Orçamentária (VI)	15.972.190,31	15.054.198,73
Ordinária	13.899.516,11	12.421.792,30	Ordinária	10.799.428,29	9.391.458,90
Vinculada	3.130.791,50	3.377.942,15	Vinculada	5.172.762,02	5.662.739,83
Transferências do FUNDEB	1.708.422,07	1.510.448,03	Transferências do FUNDEB	1.708.422,07	1.510.448,03
Transferências Voluntárias	808.956,19	1.136.935,99	Transferências Voluntárias	608.288,21	924.439,17
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	856,99	333.147,41	Operações de Crédito	0,00	332.190,89
Contratos de Rateio de	0,00	0,00	Contratos de Rateio de	0,00	0,00
Consórcios Públicos	0,00	0,00	Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.626.803,50	2.249.037,78	Transferências de Programas	2.398.186,50	2.447.922,45
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	440.300,13	435.483,85	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.454.547,38	- 2.287.110,91	Outras Origens	457.865,24	447.739,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	111.384,44	54.212,49	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	720.000,00	600.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.897.960,61	1.564.916,35	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.006.504,87	2.089.797,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	635.883,67	564.257,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	500.974,59	790.581,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	111.274,10	9.473,53	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	315.313,76	371.060,53
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.150.802,84	991.185,36	Valores Restituíveis	1.190.216,52	928.156,08
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.402.595,73	1.727.729,08	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.743.553,21	1.402.595,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.306.766,96	1.706.880,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.743.553,21	1.306.766,96
Realizável	95.828,77	20.848,60	Realizável	0,00	95.828,77
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.442.248,39	19.146.592,37	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.442.248,39	19.146.592,37

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/12/2017 09:47

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	22.067,17
1130	Contribuição de Melhoria	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	2.821.034,70
17220102	Cota Parte do I P V A	307.725,01
17210105	Cota Parte do I T R	31.607,71
17220104	Fundo de Exportação	42.175,26
111	Impostos	698.306,42
1911, 1913	Multas e Juros	25.341,71
1931	Dívida Ativa Tributária	64.154,92
112	Taxas	99.803,22
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-173.291,25
	TOTAL COM RENUNCIAS	11.668.021,20
	População (IBGE de 2015)	4.473,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	816.761,48
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	720.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	608.615,56

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.967.521,63	5.385,94
Cota Parte ICMS	2.912.947,16	2.912.947,16	0,00
Cota Parte IPVA	344.102,51	344.102,51	0,00
Transferencia FUNDEB	1.704.032,44	1.704.032,44	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE KALORÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.429.307,89	2.823.757,57	PASSIVO CIRCULANTE	985.042,28	868.725,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.743.553,21	1.306.766,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	177.614,59	135.531,96
Créditos a Curto Prazo	1.636.166,73	1.305.002,48	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	493.604,37	218.364,23	Fornecedores e Contas a Pagar	747.246,72	611.314,90
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	3.997,75	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.025.203,00	1.085.438,25	Demais Obrigações a Curto Prazo	56.183,22	121.878,44
Dívida Ativa Não Tributária	117.359,36	1.200,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.030.505,76	3.863.027,48
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.121.280,29	2.768.008,83
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	49.587,95	211.988,13	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	909.225,47	1.095.018,65
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.953.844,86	35.742.066,63	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.015.548,04	4.731.752,78
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	36.953.844,86	35.742.066,63			
Bens Móveis	8.580.301,98	8.301.745,17			

PATRIMONIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	35.367.604,71	33.834.071,42
Resultado do Exercício	1.533.533,29	2.686.468,06
Resultado de Exercícios Anteriores	33.834.071,42	31.147.603,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Bens Imóveis	28.373.542,88	27.440.321,46	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	40.383.152,75	38.565.824,20	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.367.604,71	33.834.071,42
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.383.152,75	38.565.824,20

ATIVO FINANCEIRO	1.743.553,21	1.402.595,73	PASSIVO FINANCEIRO	1.133.220,97	1.241.765,23
ATIVO PERMANENTE	38.639.599,54	37.163.228,47	PASSIVO PERMANENTE	4.030.505,76	3.863.027,48
SALDO PATRIMONIAL				35.219.426,02	33.461.031,49

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	87.431,26	87.431,26	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	87.431,26	87.431,26	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/12/2017 09:47

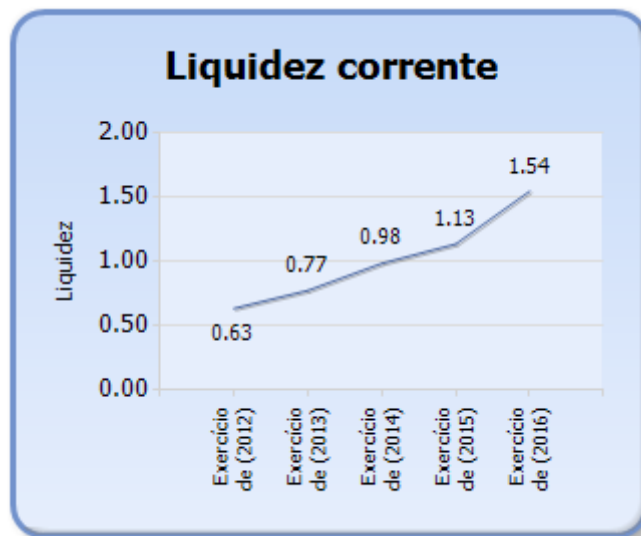
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	589.771,93	934.712,12	-344.940,19	0,63
Exercício de (2013)	779.742,47	1.010.896,63	-231.154,16	0,77
Exercício de (2014)	1.727.729,08	1.766.646,79	-38.917,71	0,98
Exercício de (2015)	1.402.595,73	1.241.765,23	160.830,50	1,13
Exercício de (2016)	1.743.553,21	1.133.220,97	610.332,24	1,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE KALORÉ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.427.690,38	15.862.958,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.088.833,94	1.033.602,76
Impostos	858.249,97	867.839,34
Taxas	144.043,16	165.900,65
Contribuições de Melhoria	86.540,81	- 137,23
Contribuições	163.019,35	162.678,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.019,35	162.678,81
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.345,85	11.455,64
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	6.345,85	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	11.455,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	830.796,94	727.371,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	12.072,90	12.459,04
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	147.647,05	154.134,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	671.076,99	560.778,26
Transferências e Delegações Recebidas	15.332.179,15	13.927.849,61
Transferências Intragovernamentais	111.384,44	54.212,49
Transferências Intergovernamentais	15.220.794,71	13.873.637,12
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.515,15	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.515,15	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.894.157,09	13.176.490,72
Pessoal e Encargos	7.563.594,99	6.639.141,03
Remuneração a Pessoal	6.060.410,37	5.290.543,44
Encargos Patronais	1.427.885,15	1.251.772,82
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	75.299,47	96.824,77
Benefícios Previdenciários	54.492,38	48.688,80
Aposentadorias e Reformas	54.492,38	48.688,80
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.010.373,87	5.126.656,22
Uso de material de consumo	3.263.207,88	2.771.268,17
Serviços	2.747.165,99	2.355.388,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	510.300,03	156.054,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	107.484,37	92.160,90
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	402.815,66	63.893,18
Transferências e Delegações Concedidas	1.039.901,65	1.004.642,75
Transferências Intragovernamentais	720.000,00	600.000,00
Transferências Intergovernamentais	11.176,07	23.812,11
Transferências a Instituições Privadas	0,00	49.600,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	308.725,58	331.230,64
Transferências ao Exterior	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	98.939,06	175.082,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	153.710,67
Contribuições	98.939,06	21.372,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	616.555,11	26.225,17
Premiações	0,00	6.583,80
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	616.555,11	19.641,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.533.533,29	2.686.468,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.211.778,23	2.564.739,67
Desincorporação de Passivos	290.867,94	326.733,07
Incorporação de Passivos	0,00	332.190,89
Desincorporação de Ativos	52.620,29	65.783,66

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade
Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/12/2017 09:47

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2014	12.187.190,06	6.506.304,35	53,39	Alerta 95
8/2014	12.451.774,34	6.754.431,56	54,24	Extrapolação
12/2014	12.662.659,87	7.028.235,42	55,50	Extrapolação
6/2015	13.104.257,39	6.965.692,60	53,16	Alerta 95
12/2015	14.316.580,99	6.846.788,76	47,82	Normal
6/2016	15.075.358,03	7.238.293,11	48,01	Normal
12/2016	16.687.793,78	7.766.347,58	46,54	Normal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	13.104.257,39	2.852.614,83	21,77	Normal
12/2015	14.316.580,99	3.191.500,52	22,29	Normal
06/2016	15.075.358,03	2.433.393,54	16,14	Normal
12/2016	16.687.793,78	2.928.718,03	17,55	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE KALORÉ ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	1.893.228,11
2. Total do Ativo Realizável	0,00
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	1.893.228,11
5 - Total do Restos a Pagar Processados	947.176,87
6 - Total do Valores Restituíveis	39.697,93
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	174.033,35
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	1.160.908,15
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	732.319,96

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	533.539,03	878.479,71	0,00	0,00	0,00	-344.940,68
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	229.444,99	65.757,77	0,00	0,00	0,00	163.687,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	9.875,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.875,84
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.036.150,86	103.632,10	0,00	0,00	0,00	932.518,76
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	39.697,93	39.697,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	44.519,46	73.340,64	0,00	0,00	0,00	-28.821,18
Totais	1.893.228,11	1.160.908,15	0,00	0,00	0,00	732.319,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	193.616,53	827.623,37	-634.006,84
Transferências do FUNDEB	51.040,41	22.558,88	28.481,53
Transferências Voluntárias	239.401,88	127.213,24	112.188,64
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	9.276,08	0,00	9.276,08
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	952.733,16	50.449,23	902.283,93
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	130.186,02	130.186,02	0,00
Outras Origens	138.623,38	33.739,64	104.883,74
Totais	1.714.877,46	1.191.770,38	523.107,08

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-433.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-433.615,56
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-433.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-433.615,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	8.461.019,56	7.393.397,16	7.738.337,84	-344.940,68
Transferências do FUNDEB	1.098.350,02	1.126.831,55	1.126.831,55	0,00
Transferências Voluntárias	448.729,20	560.917,84	397.230,62	163.687,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	599,76	9.875,84	0,00	9.875,84
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.831.300,59	2.733.584,52	1.801.065,76	932.518,76
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	209.790,34	314.674,08	343.495,26	-28.821,18
Totais	12.049.789,47	12.139.280,99	11.406.961,03	732.319,96

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016, haja vista



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A publicação do RREO referente ao 1º bimestre do exercício de 2016 encaminhada à peça nº 9, página 2 não foi acatada, pois seu conteúdo está ilegível, não cumprindo assim, sua finalidade de promover a publicidade e transparência.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015.

Fonte de Critério: Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A publicação do RREO referente ao 6º bimestre do exercício de 2015 encaminhada à peça nº 9, página 1 não foi acatada, pois seu conteúdo está ilegível, não cumprindo assim, sua finalidade de promover a publicidade e transparência.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

A publicação do RGF referente ao 2º semestre do exercício de 2015 encaminhada à peça nº 10, página 1 não foi acatado, pois seu conteúdo está ilegível, não cumprindo assim, sua finalidade de promover a publicidade e transparência.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE KALORÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	582.371,23	582.371,23	696.083,94	119,53%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	309.785,64	309.785,64	314.870,19	101,64%
1.1.1- IPTU	239.580,00	239.580,00	299.391,11	124,96%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.357,47	3.357,47	466,88	13,91%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	63.490,70	63.490,70	38.258,53	60,26%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.357,47	3.357,47	14.745,11	439,17%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	- 37.991,44	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.724,22	100.724,22	234.170,10	232,49%
1.2.1- ITBI	100.724,22	100.724,22	243.419,42	241,67%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	- 9.249,32	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	61.345,89	61.345,89	58.960,99	96,11%
1.3.1- ISS	47.916,00	47.916,00	61.558,19	128,47%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.357,47	3.357,47	4.894,23	145,77%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.714,95	6.714,95	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.357,47	3.357,47	0,00	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	- 7.491,43	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.515,48	110.515,48	88.082,66	79,70%
1.4.1- IRRF	110.515,48	110.515,48	88.082,66	79,70%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.890.438,40	13.900.838,40	12.323.446,47	88,65%
2.1- Cota-Parte FPM	10.477.621,49	10.477.621,49	8.967.521,63	85,59%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.982.500,00	9.982.500,00	8.351.215,95	83,66%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	495.121,49	495.121,49	616.305,68	124,48%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.048.171,00	3.048.171,00	2.912.947,16	95,56%
2.3- ICMS-Desoneração – LC. nº87/1996	41.129,06	41.129,06	22.056,03	53,63%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	67.149,48	67.149,48	39.565,22	58,92%
2.5- Cota-Parte ITR	16.787,37	16.787,37	37.253,92	221,92%
2.6- Cota-Parte IPVA	239.580,00	249.980,00	344.102,51	137,65%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.472.809,63	14.483.209,63	13.019.530,41	89,89%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.007,25	1.007,25	623,47	61,90%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.509,33	517.035,11	518.735,10	100,33%
5.1- Transferências do Salário-Educação	133.100,00	133.100,00	145.962,32	109,66%
5.2- Outras Transferências do FNDE	100.905,30	382.391,25	369.586,45	96,65%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.504,03	1.543,86	3.186,33	206,39%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.077,06	57.077,06	1.572,17	2,75%
6.1- Transferências de Convênios	57.077,06	57.077,06	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.572,17	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	293.593,64	575.119,42	520.930,74	90,58%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.679.063,38	2.679.063,38	2.381.192,71	88,88%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.996.500,00	1.996.500,00	1.710.008,13	85,65%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	609.634,20	609.634,20	582.589,23	95,56%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.225,81	8.225,81	4.411,12	53,63%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.429,90	13.429,90	7.913,03	58,92%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.357,47	3.357,47	7.450,69	221,91%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	47.916,00	47.916,00	68.820,51	143,63%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.512.785,20	1.512.785,20	1.708.422,07	112,93%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.510.602,85	1.510.602,85	1.704.032,44	112,80%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.182,35	2.182,35	4.389,63	201,14%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.168.460,53	- 1.168.460,53	- 677.160,27	57,95%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.168.460,53	1.168.460,53	677.160,27	57,95%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.304.082,07	1.304.082,07	1.054.145,38	80,83%	1.054.145,38	80,83%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.304.082,07	1.304.082,07	1.054.145,38	80,83%	1.054.145,38	80,83%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	800.013,29	800.013,29	654.276,69	81,78%	654.276,69	81,78%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	800.013,29	800.013,29	654.276,69	81,78%	654.276,69	81,78%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.104.095,36	2.104.095,36	1.708.422,07	81,20%	1.708.422,07	81,20%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 $((13 - 18) / (11) \times 100) \%$	61,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.618.202,41	3.620.802,41	3.254.882,60	89,89%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.005.934,59	1.177.506,58	1.170.472,84	99,40%	1.170.472,84	99,40%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.005.934,59	1.177.506,58	1.170.472,84	99,40%	1.170.472,84	99,40%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.028.237,87	3.194.781,20	2.483.159,76	77,73%	2.471.338,76	77,73%	11.821,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.104.095,36	2.104.095,36	1.708.422,07	81,20%	1.708.422,07	81,20%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	924.142,51	1.090.685,84	1.008.473,48	92,46%	996.652,48	92,46%	11.821,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 233.735,79	0,00%	- 233.735,79	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.034.172,46	4.372.287,78	3.653.632,60	83,56%	3.641.811,60	83,56%	11.821,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 677.160,27
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.389,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	118.692,98
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 554.077,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.207.710,26
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,32

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.100,01	188.800,01	185.841,91	98,43%	159.376,41	98,43%	26.465,50
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	157.290,61	445.595,64	242.231,87	54,36%	242.231,87	54,36%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	333.390,62	634.395,65	428.073,78	67,48%	401.608,28	67,48%	26.465,50
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.367.563,08	5.006.683,43	4.081.706,38	81,53%	4.043.419,88	81,53%	38.286,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	153.489,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.704.032,44

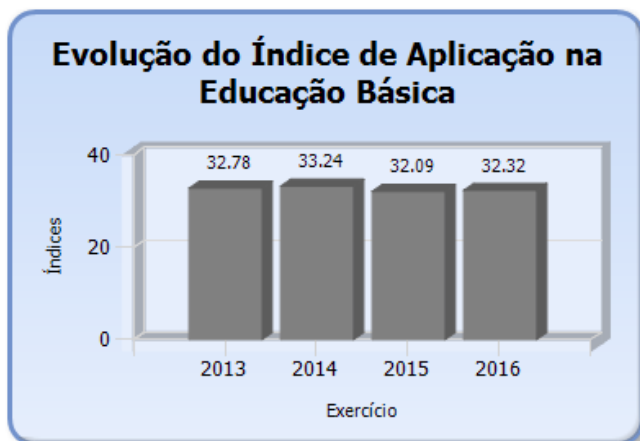


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.708.422,07
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.389,63
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/12/2017 09:47



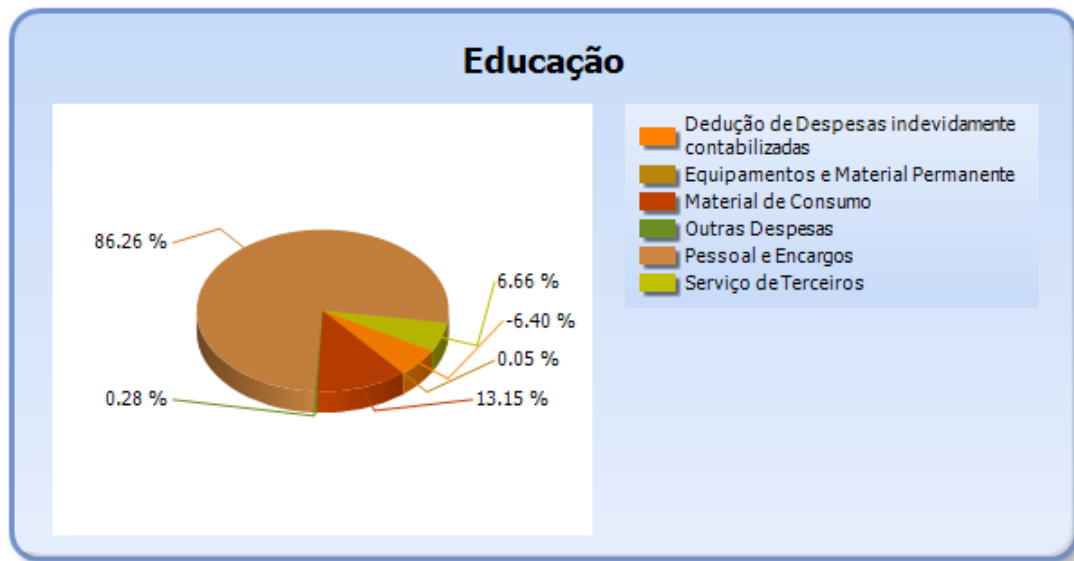
5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.885.398,58
Pessoal e Encargos	3.151.480,30
Material de Consumo	480.539,10
Serviço de Terceiros	243.183,75
Outras Despesas	10.195,43
DE CAPITAL	1.969,81
Equipamentos e Material Permanente	1.969,81
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-233.735,79
TOTAL	3.653.632,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6001	MANUTENCAO DA PRES ESCOLA DA MONICA	1.036.691,37	1.029.657,97	7.033,40
6003	MANUTENCAO DO CEI/BRANCA DA NEVE	140.815,21	140.814,87	0,34
2062	Manut. do programa Socio Educativo em Meio Aberto	0,00	0,00	0,00
5001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.705,01	0,00	1.705,01
6007	MANUT. DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO IMPOSSETO	551.361,17	535.383,49	15.977,68
6008	MANUT. DA ESCOLA PARAISO DA INFANCIA	167.603,84	159.561,32	8.042,52
6010	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.019.095,36	1.623.422,47	395.672,89
2023	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	64.670,14	62.161,46	2.508,68
2022	MANUTE. DO ENSINO ESPECIAL	85.000,00	84.999,60	0,40
6011	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	7.947,31	6.168,38	1.778,93
6012	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	297.398,37	245.198,83	52.199,54
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-233.735,79	233.735,79
	TOTAL	4.372.287,78	3.653.632,60	718.655,18

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.708.422,07
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.054.145,38
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	61,70

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE KALORÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	582.371,23	582.371,23	696.083,94	119,53%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	239.580,00	239.580,00	261.399,67	109,11%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.724,22	100.724,22	234.170,10	232,49%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.916,00	47.916,00	54.066,76	112,84%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.515,48	110.515,48	88.082,66	79,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.714,94	6.714,94	5.361,11	79,84%
Dívida Ativa dos Impostos	70.205,65	70.205,65	38.258,53	54,49%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.714,94	6.714,94	14.745,11	219,59%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.395.316,91	13.405.716,91	11.707.140,79	87,33%
Cota-Parte FPM	9.982.500,00	9.982.500,00	8.351.215,95	83,66%
Cota-Parte ITR	16.787,37	16.787,37	37.253,92	221,92%
Cota-Parte IPVA	239.580,00	249.980,00	344.102,51	137,65%
Cota-Parte ICMS	3.048.171,00	3.048.171,00	2.912.947,16	95,56%
Cota-Parte IPI-Exportação	67.149,48	67.149,48	39.565,22	58,92%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	41.129,06	41.129,06	22.056,03	53,63%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.129,06	41.129,06	22.056,03	53,63%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.977.688,14	13.988.088,14	12.403.224,73	88,67%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.458.282,42	1.704.282,42	2.196.211,67	128,86%
Provenientes da União	959.645,69	1.145.645,69	1.523.708,38	133,00%
Provenientes dos Estados	495.784,21	555.784,21	620.763,61	111,69%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	2.852,52	2.852,52	51.739,68	1.813,82%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	30.526,02	29.449,21	96,47%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	181.681,50	181.681,50	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.639.963,92	1.916.489,94	2.225.660,88	116,13%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.072.519,51	4.888.924,69	4.161.558,80	85,12%	4.130.524,80	84,49%	31.034,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.036.220,85	2.014.754,70	1.852.964,25	91,97%	1.852.964,25	91,97%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.036.298,66	2.874.169,99	2.308.594,55	80,32%	2.277.560,55	79,24%	31.034,00
DESPESAS DE CAPITAL	69.892,14	490.151,61	347.935,05	70,99%	347.935,05	70,99%	0,00
Investimentos	69.892,14	490.151,61	347.935,05	70,99%	347.935,05	70,99%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.142.411,65	5.379.076,30	4.509.493,85	83,83%	4.478.459,85	83,26%	31.034,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.344.691,62	2.559.379,73	2.127.302,65	47,17%	2.096.268,65	46,81%	31.034,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.161.344,62	2.065.426,88	1.809.091,16	40,12%	1.809.091,16	40,40%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	183.347,00	493.952,85	318.211,49	7,06%	287.177,49	6,41%	31.034,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	130.603,18	2,90%	130.603,18	2,92%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.257.905,83	50,07%	2.226.871,83	49,72%	31.034,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.251.588,02	49,93%	2.251.588,02	50,28%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

18,15

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VI]

391.104,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	130.603,18	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	688.704,58	938.330,56	875.662,31	19,42%	844.628,31	93,32%	31.034,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.453.707,07	4.440.745,74	3.633.831,54	80,58%	3.633.831,54	81,83%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	4.142.411,65	5.379.076,30	4.509.493,85	100,00%	4.478.459,85	83,83%	31.034,00

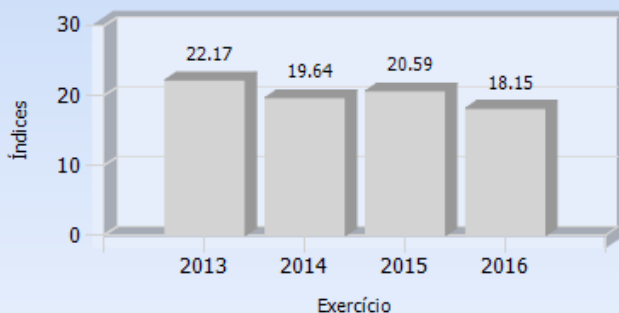
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/12/2017 09:47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

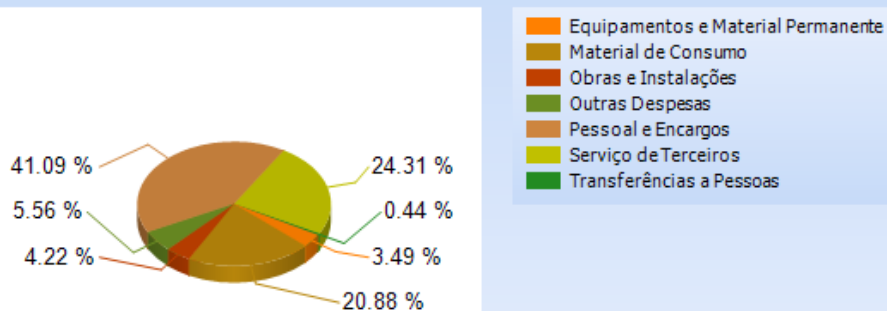
Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.161.558,80
Pessoal e Encargos	1.852.964,25
Material de Consumo	941.656,99
Serviço de Terceiros	1.096.349,84
Transferências	19.818,00
Transferências a Pessoas	19.818,00
Outras Despesas	250.769,72
DE CAPITAL	347.935,05
Equipamentos e Material Permanente	157.572,00
Obras e Instalações	190.363,05
TOTAL	4.509.493,85

Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2044	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE	938.330,56	875.662,31	62.668,25
1008	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	212.103,35	190.363,05	21.740,30
2027	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNIICPAL	2.682.302,08	2.097.954,47	584.347,61
2028	MANUT. DE CENTRO DE SAUDE DA SEDE	540.704,69	409.813,58	130.891,11
2029	MANUT. DE CENTRO DE SAUDE DE JUSSIARA	9.279,74	5.645,29	3.634,45
2030	MANUTENCAO DO PACS	257.276,33	249.345,68	7.930,65
2031	MANUT. DO PSF	671.655,01	640.899,49	30.755,52
2032	MANUT. DO LABORATORIO MUNICIPAL	67.424,54	39.809,98	27.614,56
	TOTAL	5.379.076,30	4.509.493,85	869.582,45

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	16.220,00
1º Semestre de 2014	17.500,00
1º Semestre de 2015	17.573,75
Média dos três últimos anos	17.097,92
1º Semestre de 2016	15.102,50

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2016	31/05/2016	02/06/2016	2
Março	2016	30/06/2016	27/07/2016	27
Abril	2016	29/07/2016	08/08/2016	10
Maiο	2016	29/07/2016	02/09/2016	35
Junho	2016	31/08/2016	21/09/2016	21
Julho	2016	31/08/2016	17/11/2016	78
Agosto	2016	30/09/2016	25/11/2016	56
Setembro	2016	31/10/2016	14/12/2016	44
Outubro	2016	30/11/2016	29/12/2016	29
Novembro	2016	16/01/2017	02/03/2017	45
Dezembro	2016	28/02/2017	26/04/2017	57
Encerramento	2016	31/03/2017	26/04/2017	26

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015.	IRREGULAR	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.	IRREGULAR	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório	IRREGULAR	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.				nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
176773/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	49/2015	Irregularidade das contas com aplicação de multa
237288/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	ACO	5766/2015	Retificação de acórdão
12522/16	2013	RECURSO DE REVISTA	COFIM			
234215/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	356/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
245539/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	48/2017	Parecer prévio pela regularidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Janeiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Encerramento

PARTE V - CONCLUSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE KALORÉ, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 19 de dezembro de 2017.

Ato emitido por ISABELLY ALVES FERNANDES MARCELINO - Analista de Controle - Matrícula nº 521116.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.